



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

29 de 10 de 03

DECRETO EXECUTIVO nº 531, de 29 de outubro de 2003.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 649, de 29 de outubro de 2003,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) , destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração
01.04.122.0010.0.006 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES
Elemento de Despesa:3.3.90.93.06.00– Restit. de Lotes Urbaniz.....R\$ 1.600,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:


ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.Administração
01.04.122.0009.2.004 – CONSERV. E MANUT.DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00–Outros serv. Terc.-Pes.Jurid....R\$ 1.600,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de outubro de dois mil e três.

Registre-se e Publique-se


Biana Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej!Finan.


Olivar Scherer,
Prefeito